ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 18 DE 7 DE MARÇO DE 1959.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 370, de 25.2.59, EXONERA a pedido a professôra NILDA PEREIRA FORTES, lotada na Escola Rural de Votouro, a partir de 1º de março do ano em curso.
Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 7 de março de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino